

**DESPACHO nº029/2014 – Pres. CMTC**

PROCESSO Nº: 54324081

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 002/2013-PRÉ-QUALIFICAÇÃO

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para a execução das obras e serviços de engenharia do 'Corredor Goiás - BRT Norte Sul', consistindo na construção, reforma e ampliação de terminais de integração, construção das estações de embarque e desembarque, implantação de obras de arte tipo trincheiras e viário urbano, todos pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

RAZÕES: JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RECORRENTE: CONSÓRCIO CETENCO – FERREIRA GUEDES - ARVEK

RECORRIDO(A): COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO a decisão proferida no julgamento de recurso nº004-2014 e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelo Consórcio composto pelas empresas CETENCO – FERREIRA GUEDES - ARVEK, portanto, mantendo-o INABILITADO no procedimento licitatório relativo ao EDITAL Nº 002/2013-PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

  
**UBIRAJARA ALVES ABBUD**  
Presidente da CMTC

---

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**

1ª Avenida nº 486 - Setor Leste Universitário - Goiânia - Goiás - Tel.: (62) 3524-1818  
presidencia@cmtc.goiania.go.gov.br - CEP 74605-020